



Cuidando de nossa terra

ADM. 2025 / 2028

Ofício nº 044/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 11 de fevereiro de 2025.

*Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo que “Dispõe sobre a autorização para contratação de profissionais da área da educação em caráter temporário de excepcional interesse público.”

Encaminho também em anexo o requerimento n.º 01/2025.


Giovânia Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete